



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 007/2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhor **IVAIR FILISBINO DE SOUZA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de março de 2015.

O saudoso senhor Ivair, nasceu no município de Santa Rita de Ituêto – Minas Gerais no dia 29 de maio de 1962, filho de José Filisbino de Souza e Luiza Moura de Jesus, veio morar no município de Marilândia na comunidade de São Pedro na adolescência, desde pequeno sempre junto com todos os irmãos e seu pai trabalhou na roça, à 06 anos mora aqui no Centro da Cidade, conheceu a senhora Maria Neitzel de Souza e se casaram, e dessa bela união nasceu seus dois filhos, Bruno e Douglas, para quem se dedicou todos os dias ensinando-lhe sempre o caminho certo e lhes dando amor e carinho, deixou para a sua família um exemplo de esposo, pai, amigo e nunca mediu esforços para honrar seus compromissos aqui na terra.

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor.

Oramos a Deus para que todos os membros da família encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões.

Em 31 de março de 2015.

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA.**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Munic. de Marilândia-ES	
N.º	260
Fis.	036
Livro	10
Marilândia ES - Em:	06 / 04 / 2015

*Paulo Caly*

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES